

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa TREINAMUNDI EDITORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.622.110/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Flávio Calou Yoshimura, portador (a) da Carteira de Identidade nº 19385485 e do CPF nº 157.435.708-50, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 12 de abril de 2022.



FLÁVIO CALOU YOSHIMURA